EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRANDOS PARA ENTRADA - 2024/1 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio do Gabinete da Reitoria pro tempore, e o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, tornam público as inscrições para o Processo de Seleção – Aluno Regular – Entrada 2024/01, do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática (PPGecim), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGecim), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (Campus de Araguaína – TO), aprovado na 179ª Reunião do CTC/CAPES, realizada em 28 de setembro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção para aluno regular do Curso Acadêmico de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, referente à turma 2024/01.
1.2. O PPGecim tem por área de avaliação na Capes Ensino, área Básica Ensino de Ciências e Matemática, que agrega duas linhas de pesquisa, a saber:
a) **Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática**:
Ementa: Estuda os processos de desenvolvimento profissional dos professores que ensinam Ciências e Matemática, em especial na Amazônia Legal, compreendendo a formação e a aprendizagem da docência como processos contínuos, dos quais decorrem a iniciação e constituição profissional, os saberes, a identidade docente, a inclusão social, a pesquisa e a história da formação de professores que ensinam Ciências e Matemática, as modalidades, os programas, as políticas, as práticas formativas, as condições de trabalho e a carreira docente em contextos e realidades socioculturais distintas; discute as tendências da pesquisa em Educação em Ciências e Matemática, analisando as epistemologias que fundamentam as práticas educativas, a investigação e a produção de conhecimentos na Educação Básica e no Ensino Superior; e propõe estratégias de ensino e de aprendizagem em Educação em Ciências e Matemática e/ou o desenvolvimento de projetos educacionais visando renovar e aprimorar o ensino nessas áreas, bem como as práticas docentes.

b) **Processos de Ensino e Aprendizagem e suas Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática**
Ementa: Estuda os processos didáticos e pedagógicos mediados pelo uso de estratégias de ensino e aprendizagem, as concepções, crenças e os valores em diferentes contextos socioculturais, em especial, da Amazônia Legal, nos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica e do Ensino Superior por meio dos processos de Avaliação da aprendizagem escolar, da divulgação científica, da Educação, do Meio Ambiente, da Saúde, da Inclusão Social, do Pensamento Decolonial, da Educação Ciência-Tecnologia-Sociedade, das Questões Sociocientíficas, das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação em

Ciências e Matemática, com foco na reorganização dos espaços e tempos formais, informais e não formais, na reestruturação curricular e na construção do conhecimento.
1.3. Para integralização curricular, o mestrando deverá obter o mínimo de 53 (cinquenta e três) créditos distribuídos ao longo do curso.
1.4. O prazo para que o mestrando finalize o curso é de 24 meses.
1.5. O mestrando deverá apresentar certificado de suficiência de Língua Estrangeira, até o período de solicitação da Qualificação. Será assegurada aos mestrandos indígenas a realização da prova em Língua Portuguesa como sendo Língua Estrangeira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para o Curso de Mestrado Acadêmico do PPGecim candidato(a)s que possuam formação inicial em Licenciatura ou Bacharelado com Habilitação em Licenciatura em Matemática, Química, Física, Biologia, Ciências Naturais, Pedagogia, Licenciatura Intercultural e/ou do Campo na área de Ciências da Natureza e Matemática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e devendo este comprovar a conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula.
Observação: os discentes concluintes de graduação, de cursos objeto deste processo seletivo, deverão enviar, no ato da inscrição, declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) que comprove a provável conclusão do curso. Caso aprovados, os candidatos que se situam nessa condição, deverão apresentar, até a data limite de matrícula (Ver Cronograma), o Diploma ou Certidão de Conclusão do referido curso, sob a pena de perda da vaga.
2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que deverá ser paga até a data de 20/01/2024, por meio de *Guia de Recolhimento da União* (GRU), obtida no endereço eletrônico: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento da GRU são:
Código UG: 156763
Gestão: 26457
Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT)
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Número de Referência**:** 840
2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito e nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.
2.4. A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail no período de **01/01/2024 a 20/01/2024**, com envio dos documentos solicitados no item 2.6, em formato PDF para o endereço eletrônico ppgecim@uft.edu.br.
2.5. O(a) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** nomear (campo assunto) o e-mail em caixa alta, utilizando a expressão: **NOME-INSCRIÇÃO MESTRADO-2024.1.**
2.6. Os candidatos para procederem com a inscrição, deverão anexar ao endereço eletrônico ppgecim@uft.edu.br, os seguintes documentos em cópias legíveis:
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
b) Pré-projeto de pesquisa, adequado à área de concentração do curso e à linha de pesquisa pretendida, com indicação do nome de 2 (**dois**) possíveis professores orientadores, pertencentes a mesma linha de pesquisa (de acordo com modelo – Anexo II);
c) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (documento provisório) emitido por IES reconhecida pelo MEC;

d) Documentos oficiais de identificação: 1. Carteira de Identidade - CI/RG (frente e verso), 2. Cadastro de Pessoa Física - CPF, e 3. Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso).
e) Cópia de passaporte (exigido para candidatos estrangeiros);
f) Comprovante de pagamento de inscrição;
g) Ficha de pontuação do Barema (Anexo III) devidamente preenchida, somada e anexados os documentos comprobatórios das atividades relatadas. **Válido para soma somente atividades relativas aos últimos 4 anos e que constem também no Currículo Lattes**;
h) Arquivo em PDF do Currículo Lattes extraído do sítio eletrônico https://lattes.cnpq.br/;
i) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, para os casos específicos de candidatos indígenas, pretos, pardos e pessoas com deficiência (Anexo IV);
j) Declaração de veracidade das informações apresentadas (Anexo V);
2.7. Os documentos deverão ser anexados na sequência apresentada no item 2.6 deste Edital. Cada documento deverá ser nomeado conforme o tipo de anexo. Por exemplo: documentação referente a Ficha de Inscrição: "A- Ficha de Inscrição"; Pré-projeto de pesquisa nomeia-se "B - Pré-projeto de pesquisa"; e assim, sucessivamente.
2.8. Todos os documentos e informações solicitadas devem ser enviados em um ÚNICO e-mail. Caso identificado mais de um e-mail referente ao mesmo candidato será **considerada a última inscrição enviada**, desconsiderando-se as demais.
2.9. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a Secretaria do PPGecim poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.
2.10. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo VII e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato às sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.
2.11. Para portador de diplomas de Graduação emitidos no exterior, estes deverão estar devidamente reconhecidos por IES reconhecida pelo MEC. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa.
2.12. Em nenhuma hipótese, serão aceitas documentações ou inscrições fora do prazo estabelecido pela Comissão de Seleção Discente e publicado no sítio www.uft.edu.br/ppgecim ou encaminhadas por qualquer meio que não esteja previsto neste Edital.
2.13. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as solicitações de documentação apresentadas neste Edital.
2.14. A homologação, bem como todos os Editais deste Processo Seletivo, será divulgada na Página Eletrônica do Programa no Portal da UFT (https://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgecim/links/processos-seletivos), conforme Cronograma deste Edital (Item 11).
2.15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de Editais referentes ao processo seletivo para ingresso no PPGecim 2024.1.
2.16. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas pelo PPGecim.

3. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

3.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição, com base na lei 12.799 de 10/04/2013.

3.2. A isenção deverá ser solicitada pelo e-mail ppgecim@uft.edu.br mediante requerimento do candidato (Anexo VI) no prazo estabelecido neste edital (Cronograma item 10).
3.3. O (a) candidato deverá **obrigatoriamente** nomear (campo assunto) o e-mail em caixa alta, utilizando a expressão: **ISENÇÃO INSCRIÇÃO MESTRADO 2024/01.**
3.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá procurar na página do Programa os critérios estabelecidos.
3.5. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência estão isentos da taxa de inscrição devendo assinar Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo IV).
3.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado, conforme o Item 11 - Cronograma deste Edital, na página do programa.
3.7. Após a publicação do Resultado Isenção de taxa de inscrição, os candidatos beneficiados devem realizar a inscrição no processo seletivo, seguindo os prazos e a documentação exigidos por este Edital.
3.8. Aqueles que não tiveram a solicitação de taxa de isenção homologada poderão, dentro do período e dos critérios estabelecidos no processo seletivo, efetivar sua inscrição, desde que efetuem o pagamento relativo à taxa de inscrição.

4. DAS VAGAS E SISTEMA DE COTAS

4.1. Serão oferecidas **23** vagas para o Mestrado, as quais serão ocupadas pelos candidatos que atenderem aos requisitos contidos neste Edital de Seleção; sendo **18** de ampla concorrência, e **05** para candidatos cotistas.
4.2. O PPGecim se reserva ao direito de **NÃO** preencher todas as vagas previstas neste Edital, ou de **AMPLIAR** o número de vagas deste Edital, havendo disponibilidade de orientadores.
4.3. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação, conforme as Linhas de Pesquisas e as temáticas de interesse para orientação:

Linha de Pesquisa	**Professor(a)**	**Área de Interesse de Pesquisa**
1) Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática	Elisangela Aparecida Pereira de Melo http://lattes.cnpq.br/8365658032920898	Formação de Professores que ensinam Matemática; Educação Matemática em Contextos de Diversidade Sociocultural – Etnomatemática; Educação Matemática.
	Dailson Evangelista Costa http://lattes.cnpq.br/9559913886306408	Formação de Professores que Ensinam Matemática; Saberes e conhecimentos profissionais; Laboratório de Educação Matemática; Didática da Matemática. Construção e desenvolvimento de Sequência Didática Investigativa.
	Gerson Ribeiro Bacury http://lattes.cnpq.br/4977144104768440	Educação Matemática, Educação Matemática em contextos de Diversidade Sociocultural; Etnomatemática e Formação de Professores que ensinam Matemática.

	Jane Darley Alves dos Santos http://lattes.cnpq.br/4565084759110746	Formação de professores de Ciências/Química na perspectiva da pedagogia histórico crítica; educação inclusiva; processos de ensino aprendizagem de ciências na perspectiva histórico cultural.
	Joseilson Alves de Paiva http://lattes.cnpq.br/8607925855569638	Ensino de Química; Espaços Não Formais de Aprendizagens; Estratégias Didáticas para o Ensino de Química.
	Rogerio dos Santos Carneiro http://lattes.cnpq.br/6059313467968676	História da Educação Matemática; Educação Financeira Escolar; Formação de professores que ensinam Matemática; Tendências Metodológicas em Educação Matemática.
	Tadeu Oliver Gonçalves http://lattes.cnpq.br/6789250569319668	Formação de Professores que ensinam Matemática; Educação Matemática.
	Wagner dos Santos Mariano http://lattes.cnpq.br/4178881542504601	Ensino de Ciências e Biologia; Ed. em Saúde Pública e Coletiva; Estratégias Metodológicas no ensino de Ciências; Formação inicial e continuada de professores de Ciências e Biologia.
2) Processos de Ensino e Aprendizagem e suas Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática	Alessandro Tomaz Barbosa http://lattes.cnpq.br/1933580717603283	Currículo; Estudos Culturais e Educação Científica e Tecnológica; Formação de professores (inicial e continuada); Análise de Discurso no Ensino de Ciências; Educação CTS; Pensamento decolonial, teorias pós-coloniais e anticolonialistas no Ensino de Ciências e Biologia.
	Deive Barbosa Alves http://lattes.cnpq.br/9350240158010161	Modelagem Matemática para Educação Matemática; Educação pela Pesquisa; Educação Matemática na Cultura Digital; Objetos de Aprendizagem, TIC's para Educação Matemática; Robótica Educacional; Internet das Coisas para Educação; Inteligência artificial para educação; Aprendizagem pela produção de Aplicativos e Games digitais para Educação; Gamificação na Educação Matemática; Aprendizado Baseado em Problemas; Aprendizagem Baseada em Projetos e Etnografia Virtual/Digital.
	Domenica Palomaris Mariano de	Ensino de Biologia; Metodologia para o

	Souza http://lattes.cnpq.br/8557438202102298	Ensino de Saúde e Biologia do Desenvolvimento.
	Fábio Matos Rodrigues http://lattes.cnpq.br/0939172894664583	Processos de Ensino e de Aprendizagem; Formação de professores; Ensino de Física; Ensino de Astronomia; TICs para o Ensino de Física; Educação Especial e Inclusiva.
	Karolina Martins Almeida e Silva http://lattes.cnpq.br/4285270884711744	Educação CTSA; Abordagem Temática; Questões Sociocientíficas.
	Verenna Barbosa Gomes http://lattes.cnpq.br/5769577114172493	Ensino de Química; Divulgação Científica; Produção e uso de textos de divulgação científica na formação docente. Investigações teórico-conceituais sobre as relações entre a Divulgação científica e a alfabetização científica.

4.4. Caso não haja candidatos para o sistema de cotas aprovados com a média mínima exigida por este edital, as vagas disponibilizadas serão disputadas por candidatos da ampla concorrência.
4.5. Candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição e receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da Administração da UFNT e da Coordenação do PPGecim, atendendo ao princípio constitucional da isonomia.
4.6. Os candidatos cotistas concorrerão simultaneamente às vagas previstas para cotas e para ampla concorrência.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo é composto por 6 (seis) etapas avaliativas, a saber:
1) Inscrição devidamente documentada conforme o Item 2 do referido Edital;
2) Pagamento da taxa de inscrição via GRU;
3) Prova escrita de caráter eliminatório;
4) Pré-projeto de pesquisa de caráter eliminatório;
5) Entrevista e defesa do pré-projeto de pesquisa de caráter eliminatório;
6) Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. Terá duração de 3 (três) horas. Versará sobre conhecimentos sobre Ensino de Ciências Matemática, contendo questões discursivas a partir da literatura da área, conforme referências bibliográficas disponibilizadas no Anexo VIII;

6.2. Os candidatos deverão comparecer em local, dia e hora estabelecidos no Cronograma deste Edital, a fim de realizarem a prova escrita que deve versar sobre conhecimentos da área de Ensino de Ciências e Matemática, contendo questões discursivas a partir da literatura da área;
6.3. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 15 minutos antes do início da prova para a devida conferência de documentos de identificação (carteira de identidade). Os candidatos deverão escrever com caneta esferográfica não apagável nas cores azul ou preta. A realização da prova deverá ocorrer em até 3 (três) horas. Os últimos 3 candidatos deverão sair juntos ao final da realização da prova;
6.4. Não será permitido o uso de material para consulta;
6.5. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, smartphone, tablets, computadores ou similares durante a realização da prova;
6.6. Esta Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatória.
6.7. **Critérios de avaliação**: esta etapa consistirá na análise da estrutura, conteúdo e relevância do pré-projeto de pesquisa, a ser realizada por professores do Programa que atribuirão pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). A pontuação mínima considerada para aprovação é de 7,0 (sete) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) nesta avaliação será considerado reprovado, portanto, estará eliminado do certame. Os professores avaliadores manifestarão individualmente sobre os critérios de avaliação da prova escrita, conforme descrição, a seguir:

Tipo de Indicador	**Nota Máxima**	**Nota mínima**
I – Domínio da escrita: uso de linguagem formal de maneira clara e dentro das normas cultas e ortográficas da Língua Portuguesa.	15	
II – Desenvolvimento da(s) questão(ões) ou temas da prova com coerência, relacionando com a respectiva área de concentração em que se situa (Ensino de Ciências e Matemática).	30	
III – Capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada e organização de argumentos plausíveis com a(s) questão(ões) da prova.	20	
IV – Organização argumentativa da resposta em coerência com com a(s) questão(ões) da prova (introdução, desenvolvimento e conclusão).	15	
VI - Demonstração de conhecimentos relativos ao tema, em termos teóricos e práticos relacionados ao tema da prova.	20	
Total	**100**	
Pontuação final		

Situação final	( ) Aprovado ( ) Reprovado

7. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1. De caráter **Eliminatório** o pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado em conformidade com as Normas vigentes da ABNT, orientado para as Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, e para uma das linhas de atuação dos professores orientadores, conforme o Anexo III;
7.1.1. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **70 (setenta pontos)** na avaliação do pré-projeto de pesquisa.
7.2. O pré-projeto de pesquisa não deverá ultrapassar 08 páginas incluindo referências, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e sem quebra de página entre os tópicos. O roteiro do pré-projeto deve seguir os seguintes passos:
a) Capa com a identificação do pré-projeto de pesquisa: Título do pré-projeto, Nome do candidato, área de concentração, linha de pesquisa, com indicação do nome de **2** (**dois**) possíveis professores orientadores, pertencentes a mesma linha de pesquisa, local e data;
b) Resumo seguido de quatro palavras-chave;
c) Justificativa referente ao interesse em estudar a temática e objeto de pesquisa, apresentado um problema de pesquisa para pretenso estudo;
d) Objetivos Gerais e Específicos;
e) Revisão da Literatura;
f) Metodologia;
g) Cronograma de Execução;
h) Resultados esperados;
i) Referências.
7.3. Critérios de avaliação: esta etapa consistirá na análise da estrutura, conteúdo e relevância do pré-projeto de pesquisa, a ser realizada por professores do Programa que atribuirão pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os professores avaliadores manifestarão individualmente sobre os critérios de avaliação do pré-projeto de pesquisa, conforme a descrição, a seguir.

Tipo de Indicador	**Nota Máxima**	**Nota mínima**
I – Relevância do tema proposto para a área de Ensino de Ciências e Matemática.	20	
II – Alinhamento do pré-projeto à Linha de Pesquisa do Programa.	10	
III – Problemática/objetivos à área de Ensino de Ciências e Matemática de modo a ter coerência na estruturação da questão de pesquisa; clareza e adequação dos objetivos geral e específicos.	20	

VI – Fundamentação teórica alinhada ao Ensino de Ciências e Matemática, demonstrando abrangência e atualidade da revisão bibliográfica; coerência e qualidade da revisão teórica e conceitual relacionada com o tema.	20	
V – Metodologia alinhada à área de Ensino de Ciências e Matemática evidenciando clareza, objetividade e pertinência da metodologia; adequação aos objetivos geral e específicos, e, a fundamentação teórica; apresentação de: perspectiva metodológica, procedimentos e instrumentos de coleta/produção de dados; local/participantes da pesquisa. Apresentação de proposta de análise a partir de conexões entre revisão bibliográfica, referencial teórico, objetivo e metodologia de pesquisa; possui viabilidade técnica e exequibilidade dentro do período máximo a ser concluído (24 meses), considerando o tempo do curso de Mestrado.	20	
VI – Formatação de acordo com o item 6.1 e 6.11, com as normas da ABNT, considerando a apresentação formal das citações, da bibliografia, das tabelas, gráficos, figuras e mapas; a redação e estilo do texto deve fazer uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	10	
Total	**100**	

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. De caráter **Eliminatório** (não cabe recurso), serão convocados os candidatos aprovados na fase de análise do pré-projeto que alcançarem **nota igual ou superior a 70 (setenta pontos)**, para realizar a defesa oral do pré-projeto de pesquisa.
8.1.1. Esta etapa de entrevistas, ocorrerão de forma presencial, nas dependências da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Unidade Cimba e será realizada em data/hora definidas no cronograma deste edital, divulgado no sítio eletrônico www.uft.edu.br/ppgecim.
8.1.2. Os candidatos ao Mestrado terão no máximo 10 minutos para exposição com arguição da banca sobre o pré-projeto de pesquisa. A defesa oral será para todos os candidatos aprovados em etapas anteriores.
8.1.3. **Critérios de avaliação da entrevista referente ao pré-projeto de pesquisa**: de caráter **Eliminatório**, a ser realizada por professores do Programa que atribuirão pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os avaliadores manifestarão individualmente sobre os seguintes critérios:

Tipo de Indicador	Nota Máxima	Mota mínima
I - APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO		

Apresentou com sequência lógica, precisão, clareza e objetividade os elementos essenciais do projeto (tema, questão de pesquisa, objetivos, os aspectos epistemológicos, metodológicos e revisão bibliográfica e resultados esperados constantes no pré-projeto de pesquisa). Sim (30) Parcialmente (15) Não (00)		
II – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA		
Apresentou capacidade de sustentação das argumentações frente às arguições referentes aos procedimentos de pesquisa e critérios de análises, apresentados pré-projeto de pesquisa. Sim (20) Parcialmente (10) Não (00)	20	
Apresentou domínio do conteúdo: aprofundamento e domínio dos conceitos que fundamentam a proposta; uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriada; apresentação de visão ampla do assunto a partir do pré-projeto, do referencial teórico e da revisão bibliográfica. Sim (30) Parcialmente (15) Não (00)	30	
Apresentou compatibilidade técnico-científica entre os interesses e perspectivas do candidato e as características do curso e da área de concentração pretendida. Sim (20) Parcialmente (10) Não (00)	20	
Pontuação final		
Situação final	( ) Aprovado ( ) Reprovado	

9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (BAREMA)

9.1. De caráter **Classificatório** a **Análise do Currículo Lattes** (Barema Anexo III), referente aos últimos **quatro** anos, de caráter classificatório, devendo o candidato também enviar o Currículo Lattes atualizado extraído do sítio eletrônico https://www.lattes.cnpq.br. Por ser de classificatório e, portanto, não há delimitação de pontuação mínima. Possui peso avaliativo 100 (cem) pontos.
9.2. A prova de títulos, exclusivamente para os candidatos classificados nas etapas anteriores, destina-se a avaliar a formação acadêmica, experiência profissional e produção acadêmico-científica, apresentadas no Currículo Lattes.
9.3. Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidos os campos específicos e a pontuação do Quadro descrito (no Barema Anexo III).

10. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

10.1. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente por meio da soma das pontuações obtidas, sendo estas assim, calculadas:

$$NF = \frac{(NPE * 3) + (NPP * 2) + (NE * 3) + (NCL * 2)}{10}$$

NF: Nota Final
NPE: Nota da Prova Escrita
NPP: Nota do Pré-Projeto
NE: Nota da Entrevista
NCL: Nota do Currículo

9.2. Critérios de desempate:
Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota:
a) No Pré-Projeto de Pesquisa;
b) Entrevista;
c) Análise do Currículo Lattes;
Permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral, a seguir:

Etapas	Data	Local
Inscrições	01/01/2024 a 15/01/2024	ppgecim@ufnt.edu.br
Solicitação de isenção	01/12/2023 a 15/12/2023	ppgecim@ufnt.edu.br
Resultado Provisório de concessão de isenção	19/12/2023	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Isenção	20/12/2023 a 22/12/2023	ppgecim@ufnt.edu.br
Resultado Final da concessão de isenção	27/12/2023	www.uft.edu.br/ppgecim
Homologação das inscrições	16/01/2024 (data provável)	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Inscrição	Após a divulgação da Homologação o candidato terá 24h para recurso	ppgecim@ufnt.edu.br
Homologação final das inscrições	19/01/2024 (data provável)	www.uft.edu.br/ppgecim

Prova Escrita	02/02/2024	UFNT/Cimba (das 14h às 17h)
Resultado Provisório da Prova Escrita	10/02/2024	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Prova Escrita	Após a divulgação do Resultado Provisório o candidato terá 24h para recurso	ppgecim@uft.edu.br
Resultado Final da Prova Escrita	13/02/2024	www.uft.edu.br/ppgecim
Resultado Provisório do Pré-projeto de pesquisa	20/02/2024 (data provável)	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal – Pré-projeto de pesquisa	Após a divulgação do Resultado Provisório o candidato terá 24h para recurso	ppgecim@ufnt.edu.br
Resultado Final do Pré-projeto de pesquisa e divulgação de candidatos aptos à Arguição (Entrevista)	22/02/2024 (data provável)	www.uft.edu.br/ppgecim
Realização das Entrevista	26 e 27/02/2024	UFNT/Cimba (das 14h às 18h)
Divulgação dos Resultados da Entrevista	01/03/2024	www.uft.edu.br/ppgecim
Divulgação provisória da Pontuação do Currículo	01/03/2024	www.uft.edu.br/ppgecim
Período recursal da Pontuação do currículo	Após a divulgação da Pontuação Provisória o candidato terá 24h para recurso	ppgecim@ufnt.edu.br
Resultado Final da Pontuação do currículo	04/03/2024	www.uft.edu.br/ppgecim
Resultado final – Seleção 2022/2	05/03/2024	www.uft.edu.br/ppgecim
Matrícula	06/03/2024 a 08/03/2024	No resultado final será informado se a matrícula será presencial ou por e-mail
Início do Semestre Letivo	19/03/2024	UFNT/Unidade Cimba. Horários: a definir www.uft.edu.br/ppgecim

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos em Anexo:
Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO;
Anexo II - MODELO DE PRÉ-PROJETO;
Anexo III - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Barema);
Anexo IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL;
Anexo V – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES;
Anexo VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
VII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA;
VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA;
IX – MODELO DE RECURSO.
12.2. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no primeiro semestre de 2024.
12.3. Após a divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica do Programa no Portal da UFT (www.uft.edu.br/ppgecim). O candidato deverá ficar atento às datas de todas as etapas e da matrícula.
12.4. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no PPGecim, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.
12.5. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa.
12.6. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição desta obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.
12.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 30 de novembro de 2023

Comissão de Seleção de Alunos Regulares para o PPGecim

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Candidato ao sistema de Cotas: ( ) Sim ( ) Não			
Possui necessidades especiais: ( ) Não ( ) Sim – Qual?			
Sexo: ( ) M ( ) F ( ) Não declarado	Nacionalidade:		
CPF:	Título de eleitor:		Data de nascimento:
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones (Fixo; Celular; Fax):			
E-mail:			
Nome do Curso de graduação:			
Instituição do Curso de graduação:			
País:	Cidade:	UF:	Data de conclusão:
Linha de pesquisa sugerida: **( ) Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática** **( ) Processos de Ensino e Aprendizagem e suas Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática**			
Título do Pré-projeto de pesquisa apresentado para a seleção: _____ _____ _____			
Indicação de nomes de 2(dois) possíveis orientadores: Orientador 1: _____ Orientador 2: _____			

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
ANEXO II – MODELO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
Orientações para preenchimento do arquivo do Pré-Projeto

O pré-projeto não deve ultrapassar 08 páginas, incluindo capa e referências

1) Capa: elementos de identificação, com indicação do nome de **2 (dois)** possíveis professores orientadores, pertencentes a mesma linha de pesquisa.
2) Resumo: O resumo deverá ser redigido com **letra Times New Roman**, espaçamento entrelinhas simples, sem parágrafo. Deverá ser constituído de 200 palavras (no máximo) e mínimo de 150 palavras. Sobre o conteúdo, o resumo deverá apresentar informações sobre o tema, problema, objetivos e metodologia.
3) Palavras-Chave: Deverá incluir quatro (4) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
4) Introdução: Trata-se da apresentação, em forma de texto, que demonstra a relevância e atualidade da pesquisa, bem como na motivação para a escolha da temática de pesquisa e do objeto de estudo, destacando a sua relação com o objetivo da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
5) Justificativa/Problema da Pesquisa: Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha da temática e do objeto de estudo. Sugere-se apresentar aqui, se houver, problemas práticos que demonstrem a relevância do assunto (experiências da prática docente, estágio supervisionado, programas de formação para docência, dentre outros). Deve-se apresentar a questão de pesquisa a ser respondida ao longo do desenvolvimento da pesquisa.
6) Objetivos
Objetivo Geral: O objetivo geral deve expressar a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com a questão de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.
Objetivos Específicos: Apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbos no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.
7) Fundamentação Teórica: A fundamentação teórica também é chamada de "revisão da literatura". Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura acadêmica sobre a temática de pesquisa e objeto de estudo, incluindo citações indiretas e/ou diretas.
8) Metodologia: Descrever a abordagem e o tipo de pesquisa assumida para o desenvolvimento da investigação, descrição do percurso/caminho a ser percorrido para a realização da pesquisa – destacando o local e os participantes da pesquisa, as técnicas e instrumentos para a recolha e as análises dos dados/informações sobre o objeto de estudo face a responder à questão de pesquisa e ao cumprimento dos objetivos propostos.
9) Resultados Esperados: Deverá expor de forma clara as contribuições da realização do estudo e ser coerente aos objetivos de pesquisa propostos. É importante detalhar a devolutiva dos resultados para os agentes/atores/contextos envolvidos no estudo.
10) Cronograma: relacionar as etapas de realização do pré-projeto com o tempo de sua execução, associando-os às atividades do mestrado.
12) Referências: Indicar as referências de acordo com as normas da ABNT vigente.
Obs: Todo texto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento

entrelinhas 1,5, sem espaço entre os parágrafos. Citações diretas longas (mais de 3 linhas): deve constituir um parágrafo distinto; Fonte tamanho 10; com recuo de 4 cm da margem esquerda; espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples; Entre o texto e a citação utiliza-se 1 espaço de 1,5 cm.

Recomenda-se a consulta ao Portal de Periódicos CAPES (https://www.periodicos.capes.gov.br) como fonte de revisão de literatura e atualização teórica.

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
ANEXO III– FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (BAREMA)
Produções somente dos últimos 04 anos (Da data de publicação do Edital)

ITEM I: FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELOS AVALIADORES**
a) Curso de especialização concluído.	20 pontos/curso (máximo de 2 cursos)		
b) Participação em Projetos de Iniciação Científica – PIBIC; PIVIC; PET; Participação em Projetos de Extensão; Participação em Projetos de Ensino PIBID; Residência Pedagógica (bolsista ou voluntário); Alvorecer (bolsista ou voluntário); Participação em projetos de monitoria (voluntária ou remunerada).	10 pontos/semestre de bolsa (máximo 6 semestres)		
C) Estágio em instituição de pesquisa na área.	10 ponto/40 horas		
ITEM II: EXPERIÊNCIA DOCENTE	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELOS AVALIADORES**
a) Experiência docente na Educação Básica, na Educação Superior; Educação Tecnológica.	1-5 anos: 10 pontos 6-10 anos: 20 pontos 11-15 anos: 25 pontos Acima 16 anos: 30 pontos		
ITEM III: ATUAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO INTELECTUAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELOS AVALIADORES**

a) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente com apresentação da carta de aceitação final) em periódico científico de estrato B1, B2, B3 ou B4 (Qualis do Quadriênio 2017-2020, Área: Ensino).	10 pontos/artigo (máximo 2 artigos)		
b) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente com apresentação da carta de aceitação final) em periódico científico de estrato A3 ou A4 (Qualis do Quadriênio 2017-2020, Área: Ensino)	20 pontos/artigo (máximo 3 artigos)		
c) Artigo publicado ou aceito para publicação (somente com apresentação da carta de aceitação final) em periódico científico de estrato A1 ou A2 (Qualis do Quadriênio 2017-2020, Área: Ensino)	30 pontos/artigo (máximo 3 artigos)		
d) Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área.	1 ponto/publicação (máximo de 3 publicações)		
e) Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área.	1 ponto/publicação (máximo de 3 publicações)		
f) Resumo expandido publicado em congressos e reuniões científicas da área.	0,5 ponto/publicação (máximo de 3 publicações)		
g) Autor de capítulo de livro na área, com ISBN.	2 pontos/capítulo (máximo 3 capítulos)		
h) Autor de livro na área, com ISBN.	3 pontos/obra (máximo 3 obras)		
i) Organizador de livro na área, com ISBN.	2 pontos/obra		

j) Participação em grupos de pesquisa credenciados por instituições de pesquisa (comprovar com o espelho do Diretório de Pesquisa/CNPq).	1 ponto/semestre (máximo 4 semestres)		
l) Organização de eventos acadêmicos (workshops, congressos, encontros, semanas, feiras ou simpósios, dentre outros).	2 pontos/evento (máximo de 3 eventos/ano)		
m) Apresentação de palestras, oficinas ou cursos de curta duração da área.	2 pontos/evento (máximo de 3 eventos/ano)		
Pontuação Bruta			

[1]É obrigatório apresentar documento com a qualificação do periódico, retirado da plataforma Qualis/Sucupira.
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf?
Após a localização com a nota, fazer o print da página comprovando a qualificação do periódico (anexar aos documentos).
OBS: Incluir só a primeira página do(s) artigo(s); No livro ou capítulo de livro, deve incluir: sumário, ficha catalográfica e primeira folha do texto.

EDITAL Nº 27/2023 – PPGecim
ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,_____ _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital N°. **27/2023** do Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em **Ensino de Ciências e Matemática**, da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto
( ) pardo
( ) indígena
( ) quilombola
( ) deficiente

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 202__

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto à Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital Nº **27/2023** e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 202__.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, RG nº_____, Órgão Emissor_____, Data de emissão _____ CPF nº _____, Data de Nascimento_____, sexo_____, Telefone_____, e-mail _____, Nome da mãe _____,Nome do pai _____, inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS** _____ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda**,** nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do concurso público objeto do Edital nº _____ de ____/____/_____.

Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 202__

_____

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, na UFT/UFNT ou em outra Instituição de Ensino Superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução CONSEPE 17/2019 de 27 de março de 2019), que estabelece em seu art. 22, "§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*".

Local _____, UF_____, ___/ ___/ 202__.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 27/2023 – PPGecim
ANEXO VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

AUGUSTO, T. G. S.; AMARAL, I. A. A formação de professoras para o ensino de ciências nas séries iniciais: análise dos efeitos de uma proposta inovadora. **Ciênc. educ.** (Bauru) 21 (2) • Apr-Jun 2015 • https://doi.org/10.1590/1516-731320150020014

DINIZ-PEREIRA, J. A epistemologia da experiência na formação de professores: primeiras aproximações. **Revista Brasileira sobre Formação Docente**. Belo Horizonte, v. 02, n. 02, p. 83-93, jan./jul. 2010. Disponível em http://formacaodocente.autenticaeditora.com.br

DREHMER-MARQUES, K. C.; SAUERWEIN, I. P. S. Abordagens interdisciplinares na formação inicial de professores das ciências da natureza e da matemática: desafios enfrentados. **Investigações em Ensino de Ciências**, 27(1), 459–477, 2022. https://doi.org/10.22600/1518-8795.ienci2022v27n1p459

DUARTE NETO, J. H. Epistemologia da Prática: fundamentos teóricos e epistemológicos orientadores da formação de professores que atuam na Educação Básica. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**. Vol 10, n. 21 Disponível em http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/reeduc/article/viewArticle/326.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FRIZZO, M. N. A Formação Profissional do Professor pela Pesquisa e Interação com a Escola. **Espaços da Escola**, nº 31. Ijuí. Ed. UNIJUÍ, Jan/1999 (31-42).

GALIAZZI, M. C. Professor pesquisador: é preciso mudar de paradigma. In: **Ciência, Ética e Cultura**. São Leopoldo/RS. Ed. UNISINOS, 1998.

LOPES AHMAD, A.; ROTTA, J. C. G. A formação inicial de professores de ciências naturais na perspectiva de seu projeto pedagógico de curso. **Revista Internacional de Pesquisa em Didática das Ciências e Matemática**, [S. l.], v. 2, p. e021008, 2021. Disponível em: https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/revin/article/view/412

NACARATO, A. M. A formação matemática das professoras das séries iniciais: a escrita de si como práticas de formação. **Bolema**, Rio Claro (SP), v. 23, n. 37, p. 905-930, dez. 2010. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/article/view/4298

NARDI, R. (org.). **Ensino de ciências e matemática I**: temas sobre a formação de professores. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: https://books.scielo.org/id/g5q2h

NOVELLO, T. P.; LOMBARDI, R.; AYRES, L.; PEREIRA, F. Formação inicial de professores de matemática: reflexões sobre a aproximação com o campo escolar. **REVEMAT.** Edição Especial: Pesquisa em Formação de Professores que ensinam Matemática, 2021, pp. 1-18. DOI: https://doi.org/10.5007/1981-1322.2022.e82520

SILVA, P. S. A.; CHAVES, S. N. Epistemologia, Ética e Política na Formação de Professores de Ciência. S. **Rev. Ensaio**, Belo Horizonte, v.11, n.02, p.259-276; jul-dez 2009. Disponível em: https://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/epec/a/Q6KCrR7cLhTc4BRPV79cNDG/?format=pdf&lang=pt

FERNANDES, F. S. Formação de Professores de Matemática em Licenciaturas em Educação do Campo: entre cartas, epistemologias e currículos. **Bolema**, Rio Claro (SP), v. 33, n. 63, p. 27-44, abr. 2019. Disponível em https://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/bolema/a/y6TSGLYQhHGRCVFrXdS7zxs/?format=pdf&lang=pt

THIENGO, L. C.; AVELAR, D. G. S.; OLIVEIRA, S. K. N.; SANTOS, F. L. S. A perspectiva freireana na formação de professores de ciências naturais: uma revisão de literatura. **Educ. Form.**, [S. l.], v. 7, p. e8047, 2022. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/8047

EDITAL N° 27/2023 – PPGecim
ANEXO IX – MODELO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a)candidato(a):
Documento de identidade:
CPF:
Endereço:
e-mail:
DDD+Telefone/Celular:
SOLICITAÇÃO
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo, solicito revisão do: ( ) Resultado preliminar da concessão de isenção. ( ) Resultado preliminar das inscrições homologadas. ( ) Resultado preliminar da Prova Escrita. ( ) Resultado preliminar da Análise do Pré Projeto de Pesquisa. ( ) Resultado preliminar da Pontuação do Currículo.
JUSTIFICATIVA

Cidade, UF..... de ..... de 2023.

.....

Assinatura do(a) requerente